



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO CONVÊNIO N. 021/2015.

Termo de Apostilamento n. 004 do Convênio n. 021/2015 celebrado entre o Município de Itabira e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Itabira - COSEMI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, Maria Regina Silva Oliveira Camilo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. M-1.388.825-SSP/MG e CPF n. 591.720.966-91, residente na Rua Major Lage, n. 15 - Centro, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Convênio n. 021/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Convênio n. 021/2015, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Administração, visando informar as dotações orçamentárias para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2020: 02.06.01.04.122.0012.2.015.33.50.41.00.00 - CR 108; 12.122.0012.2.068.000.3.3.50.41.00.00.00 - CR 545 e 02.09.01.101.22.00.03.2.022000.33.70.41 - CR 151.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIFICAÇÃO


Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio n. 021/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Itabira, 4 de março de 2020.

*172º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"*


MARIA REGINA SILVA OLIVEIRA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 10 de março de 2020 – Edição nº 8.351
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO CONVÊNIO N.
021/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.004 DO CONVÊNIO N. 021/2015

PARTES: - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Convênio n. 021/2015, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Administração, visando informar as dotações orçamentárias para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2020: 02.06.01.04.122.0012.2.015.33.50.41.00.00 - CR 108; 12.122.0012.2.068.000.3.3.50.41.00.00.00-CR 545 e 02.09.01.101.22.00.03.2.022000.33.70.41 - CR 151.

DATA DE ASSINATURA: 4 de março de 2020

ASSINAM: - Maria Regina Silva Oliveira Camilo - Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de março de 2020

172º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"

Marcia Aparecida Rodrigues

Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios